

Pautas de 2026

Durante o discurso, o presidente da corte destacou que o Tribunal terá uma longa agenda de julgamentos em 2026, com destaque para temas como:

Uso de redes sociais por membros do Poder Judiciário

O tópico foi pauta da primeira sessão de julgamentos do Plenário em 2026. Na pauta está o uso de redes sociais pela magistratura, tratado nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6293 e 6310. As ações foram apresentadas contra resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece regras para o uso das redes por integrantes do Poder Judiciário.



Com relatoria do ministro Alexandre de Moraes (foto), a ação questiona a Resolução 305/2019 do CNJ, que estabelece parâmetros para o uso de redes sociais pelos membros do Poder Judiciário. A AMB alega que as recomendações e as vedações previstas na resolução restringem os direitos à liberdade de expressão e da manifestação do pensamento dos magistrados. Sobre o mesmo tema, será julgada da ADI 6310, da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

O julgamento foi retomado ontem e, na ocasião, o relator reiterou seu voto pela

improcedência dos pedidos. A posição de Moraes foi acompanhada integralmente pelos ministros Nunes Marques, André Mendonça e Cristiano Zanin.

Constitucionalidade da coleta obrigatória de material genético de condenados

Outro tema de destaque é a constitucionalidade da coleta e do armazenamento, no Banco Nacional de Perfil Genéticos, de material genético de condenados por crimes violentos ou hediondos.

A discussão ocorre no Recurso Extraordinário (RE) 973.837, com repercussão geral reconhecida (Tema 905), sob relatoria do ministro Gilmar Mendes (foto). O julgamento foi iniciado em agosto de 2025, após audiência pública realizada pelo STF em 2017.

O caso concreto envolve um homem condenado a mais de 24 anos por crimes como cárcere privado, tortura e corrupção de menores. Mesmo já em regime condicional, ele foi obrigado a fornecer material genético com base na Lei 12.654/2012, que alterou a Lei de Execução Penal.

A defesa obteve decisão para suspender a medida, sob alegação de violação de direitos fundamentais. No entanto, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) autorizou a coleta, entendendo que não há ofensa ao princípio da



não autoincriminação. O caso chegou ao STF por meio de recurso extraordinário.

Após as sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Como há repercussão geral, a tese a ser fixada deverá orientar as demais instâncias do Judiciário.

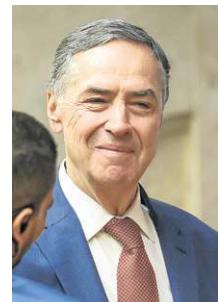
Perda de mandato por infidelidade partidária

O Supremo também deve retomar a análise da possibilidade de perda de mandato por infidelidade partidária em cargos majoritários, como presidente, governador e senador.

O julgamento foi interrompido em agosto do ano passado, após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. Até o momento, o único voto é o do então relator, ministro Luís Roberto Barroso (hoje aposentado), que defendeu a manutenção da regra atual: a perda de mandato por troca de partido se aplicaria apenas a cargos do sistema proporcional, como deputados e vereadores, já que, no sistema majoritário, o voto é direcionado principalmente à pessoa do candidato.

O PSDB sustenta que, diante das mudanças nas regras eleitorais, todos os eleitos deveriam manter fidelidade ao partido. A Advocacia-Geral da União (AGU) e a Câmara dos Deputados defendem que a regra não se estenda aos cargos majoritários. Já a Procuradoria-Geral da República (PGR) entende que a fidelidade deve valer para todos os mandatos eletivos.

Ainda não há data para a retomada do julgamento, mas a expectativa é que o tema seja priorizado neste ano.



Anistia a partidos políticos que não preencheram cotas raciais e de gênero

Também está em discussão no STF a validade da anistia concedida a partidos políticos que não cumpriram as cotas de gênero e raça nem destinaram os recursos mínimos exigidos para essas candidaturas em eleições anteriores a 2022.

O tema é tratado na ADI 7419, relatada pelo ministro Luís Roberto Barroso (foto). A ação foi apresentada pela Rede Sustentabilidade e pela Federação Nacional das Associações Quilombolas (Fenaq).

Os questionamentos recaem sobre dispositivos da Emenda Constitucional 117/2022, que afastaram sanções — como multas, devolução de recursos e suspensão do fundo partidário — para partidos que descumprirem essas regras antes da promulgação da emenda. As normas também permitem que os valores não aplicados anteriormente sejam usados em eleições futuras.

Para as entidades autoras, a anistia compromete a igualdade de oportunidades no processo eleitoral e enfraquece políticas voltadas à promoção da participação política de mulheres e pessoas negras, em afronta a princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana, a igualdade e o pluralismo político.

Protagonismo, democracia e independência

Poder Executivo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva também discursou durante a abertura do Ano Judiciário no STF; na ocasião afirmou que a Corte não buscou protagonismo nem extrapolou as competências dos demais Poderes, defendendo a atuação dos ministros diante de pressões e ameaças sofridas. Ele destacou o julgamento dos envolvidos na tentativa de golpe de Estado, ressaltando que os acusados tiveram direito ao devido processo legal, com acesso às provas e ampla defesa.



Segundo Lula, a condenação dos responsáveis envia a mensagem de que futuras ameaças à democracia também serão punidas com rigor. O presidente ainda mencionou sanções impostas por outro país a ministros do Supremo no ano passado, afirmando que o Brasil reagiu com firmeza na defesa de sua soberania.

O representante do executivo também demonstrou preocupação com os desafios do período eleitoral, especialmente diante do uso de inteligência artificial e das redes sociais, e defendeu que o TSE atue com rigor e agilidade. Ao tratar de segurança pública, afirmou que o governo tem intensificado o combate ao crime organizado, incluindo o rastreamento de esquemas financeiros que sustentam essas organizações, e reforçou que não haverá distinção entre investigados.

Por fim, destacou iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher, anunciando o lançamento de um pacto entre os Três Poderes para combater o feminicídio e reforçando que, além da punição aos agressores, é necessário investir em educação e conscientização.

PGR

Em seu discurso, o procurador-geral da República, Paulo Gonet (foto), defendeu a atuação do STF e da PGR como pilares de proteção da democracia, ressaltando o papel contramajoritário de instituições compostas por membros não eleitos. Segundo ele, cabe a esses órgãos impor limites constitucionais a impulsos políticos momentâneos e à ampla margem de discricionariedade dos representantes eleitos, especialmente diante de "pulsões iliberais e insurgências antidemocráticas".

Gonet reconheceu que decisões do Judiciário e do Ministério Público podem provocar reações negativas na sociedade, como indignação e críticas intensas, mas avaliou que essas respostas tendem a ser circunstanciais e que o reconhecimento do mérito dessas atuações muitas vezes vem com o passar do tempo.



OAB

O presidente da OAB, José Alberto Simonetti (foto) também teve a oportunidade de discursar e em sua fala, criticou o que chamou de "vazamentos seletivos" de operações policiais durante discurso na abertura do Ano Judiciário no STF. Segundo ele, esse tipo de divulgação orientada por interesses políticos ou estratégicos não fortalece a Justiça, não promove transparência e ainda prejudica a imagem das instituições, especialmente do Supremo. Para Simonetti, práticas desse tipo são incompatíveis com o regime democrático e representam formas de constrangimento indevido às Cortes.



Ele também defendeu a independência do Judiciário como condição essencial para o exercício da advocacia e para a preservação do Estado de Direito, afirmando que a atuação dos tribunais deve estar protegida de pressões externas. No discurso, o presidente da OAB ainda cumprimentou o advogado-geral da União, Jorge Messias, indicado para o STF, e desejar sucesso na sabatina no Senado, classificando a indicação como motivo de satisfação para a advocacia.